

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 618	FOLHA: 01/01
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA		VIGÊNCIA: 05/08/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- A necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, visando maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

RESOLVE

Delegar competência ao Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, e nas suas ausências ou impedimentos, ao seu substituto legal, a atribuição para assinar, juntamente com outro Diretor, contratos de receita, contratos de publicidade legal e de mídia digital.

Brasília, 04 de agosto de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente